



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:012/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº:010/2018**

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2018, às 13h00 (treze) horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade, situada na Rua José de Oliveira Costa, 185 – centro – São Geraldo da Piedade/MG, foi instalada a sessão de julgamento da licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para futura contratação de fornecedor objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes em geral, frios, laticínios e produtos de padaria, destinados à manutenção de todas as Secretarias Municipais, com participação exclusiva de ME e EPP, nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/06, conforme especificado no Termo de Referência. Nesta sessão, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, a saber: a Pregoeira Oficial Sra. Cecília Alves Martins e membros da equipe de apoio, Sra. Nilda Maria Pereira Farias - Presidente da CPL, Sra. Elisa Botelho da Silva – Secretária da CPL e Sra. Sidirléia Vieira Almeida Silva – Membro da CPL, ambos designados pela Portaria Municipal Nº:427, de 08 de maio de 2018. Como licitantes, compareceram as empresas, a saber: **Solange dos Anjos Meireles - ME** – CNPJ:02.145.987/0001-68, representada por seu procurador Sr. Edmar da Silva; **Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP** – CNPJ:28.088.733/0001-49, representada por seu procurador Sr. Júlio Maria Corrêa Horsth, **Josimar Firmino dos Santos – ME** - CNPJ:06.153.487/0001-29 representada por seu procurador Heverton-cristhié Souza Costa Lemos e a empresa **José Farias da Paixão – “Supermercado Beira Rio”** - CNPJ:01.431.962/0001-68, representada pelo seu empresário Sr. José Farias da Paixão. A Pregoeira abriu a sessão pública, mencionando quanto ao uso da Lei Municipal Nº:031, de 10 de junho de 2014 e Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações no presente certame, sendo concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte da seguinte forma: participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Lei Municipal Nº:031/2014 e art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações), conforme descrito no Edital que rege esta licitação. Em seguida, deu-se início à fase de Credenciamento, recebendo dos licitantes, os envelopes de habilitação e propostas, a declaração de inexistência de fato superveniente e de cumprimento dos requisitos de habilitação e declaração de enquadramento como

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE, nº. 236  
Rua José Oliveira Costa – 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68  
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



microempresa/empresa de pequeno porte, cópia de documentos pessoais do representante da empresa. Os envelopes foram protocolados e os documentos apresentados foram autenticados pela Pregoeira. Em seguida, a Pregoeira passou os documentos do credenciamento para os membros da Equipe de Apoio e CPL e licitantes assinarem. Encerrada a fase de credenciamento, os envelopes das propostas foram abertos, a saber: **Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP**, no valor global de R\$ 400.407,15 (quatrocentos mil e quatrocentos e sete reais e quinze centavos); **Solange dos Anjos Meireles – ME**, no valor global de R\$ 791.995,40 (setecentos e noventa e um mil e novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos); **Josimar Firmino dos Santos – ME**, no valor global de R\$ 767.842,60 (setecentos e sessenta e sete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos) e a empresa **José Farias da Paixão – “Supermercado Beira Rio”**, no valor global de R\$ 945.795,10 (novecentos e quarenta e cinco mil e setecentos e noventa e cinco reais e dez centavos). Na conferência das propostas, constatou-se que as empresas **Solange dos Anjos Meireles – ME e Josimar Firmino dos Santos – ME** não apresentaram o arquivo de proposta eletrônica, cabendo a Pregoeira realizar o lançamento de todos os itens manualmente. Também foi detectado divergência no valor global da empresa **Solange dos Anjos Meireles – ME** que foi de R\$ 780.488,20 (setecentos e oitenta mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), sendo a mesma devidamente atualizada e corrigida, totalizando o valor global de R\$ 768.553,40 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) Após a classificação das empresas para a etapa competitiva de lances, a Pregoeira propôs negociação direta com os licitantes buscando reduzir os preços inicialmente propostos, gerando as planilhas “Histórico de lances, Vencedores e Quadro Comparativo de Preços Simples”, anexando-as ao Processo após assinaturas de todos os licitantes. Encerradas as negociações entre os licitantes credenciados e a Pregoeira, foi verificado os envelopes de habilitação das empresas vencedoras e constatado que os licitantes atenderam a todos os documentos de habilitação exigidos no edital. Todos os documentos foram vistados pelos licitantes, Pregoeira, membros da equipe de apoio e da CPL presentes. A empresa **Solange dos Anjos Meireles – ME** foi sagrada vencedora, perfazendo um valor global de R\$ 43.937,50 (quarenta e três mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); **Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP**, foi sagrada vencedora, perfazendo um valor global de R\$ 21.316,90 (vinte e um mil e trezentos e dezesseis reais e noventa centavos); **Josimar Firmino dos Santos – ME**, foi sagrada vencedora, perfazendo um valor global de R\$ 111.775,60 (cento e onze mil e

*Dilva*

*meireles*

*[Signature]*

*[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DA PIEDADE  
Rua José Oliveira Costa – 185 – Centro – CNPJ 18.307.470/0001-68  
SÃO GERALDO DA PIEDADE – MINAS GERAIS



setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos) e a empresa **José Farias da Paixão – “Supermercado Beira Rio”** foi sagrada vencedora, perfazendo um valor global de R\$ 518.389,00 (quinhentos e dezoito mil e trezentos e oitenta e nove reais). A Pregoeira Oficial deu início à motivação de recursos aos participantes, conforme reza o Inciso XVIII do artigo 4º da Lei Federal 10.520/2002. Os licitantes não manifestaram descontentamento com o certame, motivo pelo qual a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação às citadas empresas. A Pregoeira solicitou que os licitantes tomem ciência do presente julgamento, pelos meios de divulgação admitidos em lei, enviando-lhe cópia da presente Ata. A Pregoeira **Cecília Alves Martins** determinou a lavratura desta ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim Pregoeira Oficial, demais membros da Comissão Permanente de Licitações e equipe de apoio, licitantes presentes.

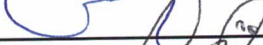


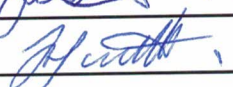
  
**CECÍLIA ALVES MARTINS**  
Pregoeira Oficial

  
**NILDA MARIA PEREIRA FARIA**  
Presidente da CPL

  
**ELISA BOTELHO DA SILVA**  
Secretária / Equipe de Apoio

  
**SIDIRLEIA VIEIRA ALMEIDA SILVA**  
Membro / Equipe de Apoio

**Pelos Licitantes:**

- Solange dos Anjos Meireles – ME:  \_\_\_\_\_;
- José Farias da Paixão – “Sup. Beira Rio”:  \_\_\_\_\_;
- Josimar Firmino dos Santos – ME:  \_\_\_\_\_;
- Minas Vale Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP:  \_\_\_\_\_.